



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4379/2022

### Designar Conselheiro Tutelar Substituto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.370/2021 e o Edital CMDCA n° 001/2021, de 08 de outubro de 2021 e posteriores retificações e o resultado das eleições;

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar Andreia Silva de Souza a atuar como Conselho Tutelar Substituta no Município de Rodeiro, observada a ordem de classificação, e enquanto perdurar as razões da substituição.

**Parágrafo único** – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

**Art. 2º** O Conselheiro Tutelar terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 03 de janeiro de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **04/01/2022** Edição **3170** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Matrícula n° 0493